



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 004/2016

Considerando que o dia de aniversário é uma data simbolicamente importante na vida do ser humano;

Considerando que a dispensa de serviço no dia de aniversário poderá constituir um estímulo adicional para os trabalhadores;

Considerando que essa dispensa poderá igualmente contribuir para a valorização do estatuto e desempenho dos trabalhadores;

Determino, no uso da competência que me é conferida no n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicado na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2016, a dispensa de serviço aos trabalhadores no dia do seu aniversário natalício, no dia a que respeitam.

Sede da CIMLT, 19 de janeiro de 2016.

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)